Diário Oficial

ANO: MMXXII Lei 854/2013 **QUARTA- FEIRA, 20 DE JULHO DE 2022** **DIOIN- EDIÇÃO Nº 1758/2022**

PODER EXECUTIVO

Anexo 10 - Comparativo entre a Receita Orçada e a Arrecadada
3º Bimestre/2022

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; Lei nº 4.320/64, Art. 11; Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I); **18/07/2022**

Nr.	G1 - RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	77.001.825,76	78.397.341,17	15.229.849,31	19,42	42.568.341,65	54,29	35.828.999,52
2	1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.811.600,00	12.811.600,00	3.382.463,74	26,40	9.161.208,81	71,50	3.650.391,19
3	1.1.1.0.00.0.0.00 - Impostos	12.242.400,00	12.242.400,00	3.296.208,49	26,92	8.496.970,20	69,40	3.745.429,80
4	1.1.1.2.00.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio	7.217.400,00	7.217.400,00	2.357.152,97	32,65	5.764.623,37	79,87	1.452.776,63
5	1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.532.000,00	1.532.000,00	133.161,47	8,69	718.424,79	46,89	813.575,21
6	1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.235.000,00	1.235.000,00	85.672,00	6,93	522.861,24	42,33	712.138,76
7	1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	7.000,00	7.000,00	776,17	11,08	2.726,18	38,94	4.273,82
8	1.1.1.2.50.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	170.000,00	170.000,00	26.519,25	15,59	116.073,03	68,27	53.926,97
9	1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	120.000,00	120.000,00	20.194,05	16,82	76.764,34	63,97	43.235,66
14	1.1.1.2.53.0.0.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.685.400,00	5.685.400,00	2.223.991,50	39,11	5.046.198,58	88,75	639.201,42
15	1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.685.000,00	5.685.000,00	2.223.901,78	39,11	5.046.108,86	88,76	638.891,14
16	1.1.1.2.53.0.2.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	200,00	200,00	89,72	44,86	89,72	44,86	110,28
17	1.1.1.2.53.0.3.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
18	1.1.1.2.53.0.4.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
23	1.1.1.3.00.0.0.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.900.000,00	1.900.000,00	405.871,16	21,36	1.067.519,12	56,18	832.480,88
24	1.1.1.3.03.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.900.000,00	1.900.000,00	405.871,16	21,36	1.067.519,12	56,18	832.480,88
25	1.1.1.3.03.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.500.000,00	1.500.000,00	390.817,43	26,05	585.382,95	39,02	914.617,05
26	1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	390.817,43	26,05	585.382,95	39,02	914.617,05
34	1.1.1.3.03.4.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	400.000,00	400.000,00	15.053,73	3,76	482.136,17	120,53	-82.136,17
35	1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	400.000,00	400.000,00	15.053,73	3,76	482.136,17	120,53	-82.136,17
43	1.1.1.4.00.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.125.000,00	3.125.000,00	533.184,36	17,06	1.664.827,71	53,27	1.460.172,29
44	1.1.1.4.51.0.0.00 - Impostos sobre Serviços	3.125.000,00	3.125.000,00	533.184,36	17,06	1.664.827,71	53,27	1.460.172,29
45	1.1.1.4.51.1.0.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn	3.125.000,00	3.125.000,00	533.184,36	17,06	1.664.827,71	53,27	1.460.172,29
46	1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	2.650.000,00	2.650.000,00	525.483,04	19,82	1.353.703,44	51,08	1.296.296,56
47	1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Multas e Juros de Mora	35.000,00	35.000,00	1.082,38	3,09	5.219,82	14,91	29.780,18
48	1.1.1.4.51.1.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa	400.000,00	400.000,00	3.869,69	0,96	112.785,94	28,19	287.214,06
49	1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	40.000,00	40.000,00	2.749,25	6,87	193.118,51	482,79	-153.118,51
82	1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	567.200,00	567.200,00	86.255,25	15,20	664.238,61	117,10	-97.038,61
83	1.1.2.1.00.0.0.00 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	41.200,00	41.200,00	40.988,42	99,48	247.144,55	599,86	-205.944,55
84	1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	26.100,00	26.100,00	13.940,85	53,41	177.240,29	679,08	-151.140,29
85	1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.600,00	4.600,00	13.940,85	303,06	177.240,29	3.853,04	-172.640,29
86	1.1.2.1.01.0.2.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
120	1.1.2.1.50.0.0.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15.100,00	15.100,00	27.047,57	179,12	69.904,26	462,94	-54.804,26
121	1.1.2.1.50.0.1.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	15.000,00	15.000,00	26.582,60	177,21	65.471,83	436,47	-50.471,83
122	1.1.2.1.50.0.2.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	100,00	100,00	464,97	464,97	4.432,43	4.432,43	-4.332,43
138	1.1.2.2.00.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	526.000,00	526.000,00	45.266,83	8,60	417.094,06	79,29	108.905,94
139	1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	526.000,00	526.000,00	45.266,83	8,60	417.094,06	79,29	108.905,94
140	1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	520.800,00	520.800,00	39.357,44	7,55	110.071,52	21,13	410.728,48
141	1.1.2.2.01.0.2.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
142	1.1.2.2.01.0.3.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	100,00	100,00	4.677,42	4.677,42	114.937,90	114.937,90	-114.837,90
143	1.1.2.2.01.0.4.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00	100,00	1.231,97	1.231,97	192.084,64	192.084,64	-191.984,64
184	1.1.3.0.00.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
185	1.1.3.1.00.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
213	1.1.3.1.53.0.0.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
214	1.1.3.1.53.0.1.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
231	1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições	2.305.000,00	2.305.000,00	467.511,27	20,28	1.340.981,17	58,17	964.018,83
232	1.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais	1.505.000,00	1.505.000,00	293.047,18	19,47	868.301,04	57,69	636.698,96
233	1.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.505.000,00	1.505.000,00	293.047,18	19,47	868.301,04	57,69	636.698,96
234	1.2.1.5.01.0.0.00 - Contribuição do Servidor Civil	1.502.000,00	1.502.000,00	293.047,18	19,51	868.301,04	57,80	633.698,96

Diário Oficial

ANO: MMXXII Lei 854/2013 **QUARTA- FEIRA, 20 DE JULHO DE 2022** **DIOIN- EDIÇÃO Nº 1758/2022**

PODER EXECUTIVO

235	1.2.1.5.01.1.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.501.000,00	1.501.000,00	293.047,18	19,52	868.301,04	57,84	632.698,96
236	1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	293.013,89	19,53	868.267,75	57,88	631.732,25
237	1.2.1.5.01.1.2.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	33,29	3,32	33,29	3,32	966,71
253	1.2.1.5.01.3.0.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
254	1.2.1.5.01.3.1.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
289	1.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
290	1.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
291	1.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
433	1.2.4.0.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	800.000,00	800.000,00	174.464,09	21,80	472.680,13	59,08	327.319,87
434	1.2.4.1.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	800.000,00	800.000,00	174.464,09	21,80	472.680,13	59,08	327.319,87
435	1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	800.000,00	800.000,00	174.464,09	21,80	472.680,13	59,08	327.319,87
436	1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	800.000,00	800.000,00	174.464,09	21,80	472.680,13	59,08	327.319,87
444	1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	904.235,00	904.235,00	332.005,49	36,71	960.369,04	106,20	-56.134,04
484	1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	904.235,00	904.235,00	332.005,49	36,71	960.369,04	106,20	-56.134,04
485	1.3.2.1.00.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	902.735,00	902.735,00	332.005,49	36,77	960.369,04	106,38	-57.634,04
486	1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	152.835,00	152.835,00	277.132,44	181,32	719.940,88	471,05	-567.105,88
487	1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	152.835,00	152.835,00	277.132,44	181,32	719.940,88	471,05	-567.105,88
488	1.3.2.1.02.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Especiais	17.900,00	17.900,00	54.873,05	306,55	122.849,56	686,31	-104.949,56
489	1.3.2.1.02.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	17.900,00	17.900,00	54.873,05	306,55	122.849,56	686,31	-104.949,56
492	1.3.2.1.04.0.0.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	732.000,00	732.000,00	0,00	0,00	117.578,60	16,06	614.421,40
493	1.3.2.1.04.0.1.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	732.000,00	732.000,00	0,00	0,00	117.578,60	16,06	614.421,40
505	1.3.2.9.00.0.0.00 - Outros Valores Mobiliários	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
506	1.3.2.9.99.0.0.00 - Outros Valores Mobiliários	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
507	1.3.2.9.99.0.1.00 - Outros Valores Mobiliários - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
628	1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	170.000,00	170.000,00	2.056,69	1,20	15.158,20	8,91	154.841,80
629	1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
630	1.6.1.1.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
631	1.6.1.1.01.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
632	1.6.1.1.01.0.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
649	1.6.1.1.03.0.0.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
650	1.6.1.1.03.0.1.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
783	1.6.9.0.00.0.0.00 - Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	2.056,69	13,71	15.158,20	101,05	-158,20
784	1.6.9.9.00.0.0.00 - Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	2.056,69	13,71	15.158,20	101,05	-158,20
785	1.6.9.9.99.0.0.00 - Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	2.056,69	13,71	15.158,20	101,05	-158,20
786	1.6.9.9.99.0.1.00 - Outros Serviços - Principal	15.000,00	15.000,00	2.056,69	13,71	15.158,20	101,05	-158,20
794	1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	60.223.491,00	61.596.506,41	10.946.441,07	17,77	30.555.898,40	49,60	31.040.608,01
795	1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	23.953.060,00	25.090.531,81	4.744.155,05	18,90	11.432.239,40	45,56	13.658.292,41
796	1.7.1.1.00.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.760.000,00	19.127.000,00	2.513.649,76	13,14	7.894.429,01	41,27	11.232.570,99
797	1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.760.000,00	14.127.000,00	2.437.296,39	17,25	7.227.642,31	51,16	6.899.357,69
798	1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.000.000,00	13.367.000,00	2.437.296,39	18,23	7.227.642,31	54,07	6.139.357,69
799	1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.000.000,00	13.367.000,00	2.437.296,39	18,23	7.227.642,31	54,07	6.139.357,69
800	1.7.1.1.51.2.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota Entregue no MÊS de Dezembro	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
801	1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota Entregue no MÊS de Dezembro - Principal	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
802	1.7.1.1.51.3.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no MÊS de Julho	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
803	1.7.1.1.51.3.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no MÊS de Julho - Principal	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
804	1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000.000,00	5.000.000,00	76.353,37	1,52	666.786,70	13,33	4.333.213,30
805	1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.000.000,00	5.000.000,00	76.353,37	1,52	666.786,70	13,33	4.333.213,30
814	1.7.1.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	201.500,00	201.500,00	59.799,14	29,67	159.347,49	79,08	42.152,51
819	1.7.1.2.52.0.0.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	201.500,00	201.500,00	59.799,14	29,67	159.347,49	79,08	42.152,51
826	1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	201.500,00	201.500,00	59.799,14	29,67	159.347,49	79,08	42.152,51
827	1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	201.500,00	201.500,00	59.799,14	29,67	159.347,49	79,08	42.152,51
830	1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.819.000,00	2.819.000,00	1.625.932,04	57,67	2.519.802,90	89,38	299.197,10
831	1.7.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.657.000,00	2.657.000,00	1.625.932,04	61,19	2.505.258,90	94,28	151.741,10
832	1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.422.000,00	2.422.000,00	1.596.525,38	65,91	2.411.356,73	99,56	10.643,27

833	1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.422.000,00	2.422.000,00	1.596.525,38	65,91	2.411.356,73	99,56	10.643,27
834	1.7.1.3.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.422.000,00	2.422.000,00	1.596.525,38	65,91	2.411.356,73	99,56	10.643,27
837	1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	24.000,00	24.000,00	2.021,50	8,42	6.064,50	25,26	17.935,50
838	1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	24.000,00	24.000,00	2.021,50	8,42	6.064,50	25,26	17.935,50
839	1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	24.000,00	24.000,00	2.021,50	8,42	6.064,50	25,26	17.935,50
842	1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	128.000,00	128.000,00	18.632,68	14,55	60.977,28	47,63	67.022,72
843	1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	128.000,00	128.000,00	18.632,68	14,55	60.977,28	47,63	67.022,72
844	1.7.1.3.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	128.000,00	128.000,00	18.632,68	14,55	60.977,28	47,63	67.022,72
847	1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	83.000,00	83.000,00	8.752,48	10,54	26.860,39	32,36	56.139,61
848	1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	83.000,00	83.000,00	8.752,48	10,54	26.860,39	32,36	56.139,61
849	1.7.1.3.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	83.000,00	83.000,00	8.752,48	10,54	26.860,39	32,36	56.139,61
862	1.7.1.3.51.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	14.544,00	8,97	147.456,00
863	1.7.1.3.51.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	14.544,00	8,97	147.456,00
864	1.7.1.3.51.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	14.544,00	8,97	147.456,00
865	1.7.1.3.51.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	14.544,00	8,97	147.456,00
898	1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde#	562.260,00	562.260,00	68.711,96	12,22	270.342,47	48,08	291.917,53
899	1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências Do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	32.138,82	16,06	178.909,62	89,45	21.090,38
900	1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências Do Salário-Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	32.138,82	16,06	178.909,62	89,45	21.090,38
903	1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae	150.000,00	150.000,00	20.027,20	13,35	50.068,00	33,37	99.932,00
904	1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	150.000,00	150.000,00	20.027,20	13,35	50.068,00	33,37	99.932,00
905	1.7.1.4.53.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate	80.000,00	80.000,00	16.545,94	20,68	41.364,85	51,70	38.635,15
906	1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal	80.000,00	80.000,00	16.545,94	20,68	41.364,85	51,70	38.635,15
922	1.7.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	132.260,00	132.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.260,00
923	1.7.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	132.260,00	132.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.260,00
931	1.7.1.6.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	342.500,00	342.500,00	49.169,66	14,35	80.173,68	23,40	262.326,32
932	1.7.1.6.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	342.500,00	342.500,00	49.169,66	14,35	80.173,68	23,40	262.326,32
933	1.7.1.6.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	342.500,00	342.500,00	49.169,66	14,35	80.173,68	23,40	262.326,32
934	1.7.1.6.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	342.500,00	342.500,00	49.169,66	14,35	80.173,68	23,40	262.326,32
937	1.7.1.7.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	312.800,00	312.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.800,00
938	1.7.1.7.50.0.0.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
939	1.7.1.7.50.0.1.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
940	1.7.1.7.50.0.1.01 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
943	1.7.1.7.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
944	1.7.1.7.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
945	1.7.1.7.51.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
948	1.7.1.7.52.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
949	1.7.1.7.52.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
950	1.7.1.7.52.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00

Diário Oficial

ANO: MMXXII Lei 854/2013 **QUARTA- FEIRA, 20 DE JULHO DE 2022** **DIOIN- EDIÇÃO Nº 1758/2022**

PODER EXECUTIVO

958	1.7.1.7.54.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
959	1.7.1.7.54.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
960	1.7.1.7.54.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
963	1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00
964	1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00
965	1.7.1.7.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00
968	1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	955.000,00	1.725.471,81	426.892,49	24,74	508.143,85	29,44	1.217.327,96
969	1.7.1.9.51.0.0.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
970	1.7.1.9.51.0.1.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
986	1.7.1.9.58.0.0.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	40.625,68	0,00	121.877,04	0,00	-121.877,04
987	1.7.1.9.58.0.1.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	0,00	0,00	40.625,68	0,00	121.877,04	0,00	-121.877,04
988	1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	900.000,00	1.670.471,81	386.266,81	23,12	386.266,81	23,12	1.284.205,00
989	1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	900.000,00	1.670.471,81	386.266,81	23,12	386.266,81	23,12	1.284.205,00
990	1.7.1.9.99.0.1.02 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de Bancada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
991	1.7.1.9.99.0.1.03 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Transferência da União Referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal (Lei nº 13.885/2019)	0,00	386.266,81	386.266,81	100,00	386.266,81	100,00	0,00
992	1.7.1.9.99.0.1.04 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Apoio Financeiro da União aos Municípios (Medida Provisória nº 938 de 2 de Abril de 2020)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
994	1.7.1.9.99.0.1.99 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	300.000,00	684.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684.205,00
995	1.7.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	29.260.750,00	29.496.293,60	5.160.944,27	17,49	15.948.517,29	54,06	13.547.776,31
996	1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	23.406.900,00	23.406.900,00	4.287.407,60	18,31	13.004.379,01	55,55	10.402.520,99
997	1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota-Parte do ICMS	21.000.000,00	21.000.000,00	4.088.356,14	19,46	11.812.576,20	56,25	9.187.423,80
998	1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	21.000.000,00	21.000.000,00	4.088.356,14	19,46	11.812.576,20	56,25	9.187.423,80
999	1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota-Parte do IPVA	2.200.000,00	2.200.000,00	176.984,40	8,04	1.091.248,83	49,60	1.108.751,17
1000	1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	2.200.000,00	2.200.000,00	176.984,40	8,04	1.091.248,83	49,60	1.108.751,17
1001	1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	190.000,00	190.000,00	22.067,06	11,61	87.866,34	46,24	102.133,66
1002	1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	190.000,00	190.000,00	22.067,06	11,61	87.866,34	46,24	102.133,66
1003	1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	16.900,00	16.900,00	0,00	0,00	12.687,64	75,07	4.212,36
1004	1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	16.900,00	16.900,00	0,00	0,00	12.687,64	75,07	4.212,36
1016	1.7.2.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.751.450,00	1.751.450,00	297.481,42	16,98	1.087.937,39	62,11	663.512,61
1017	1.7.2.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.751.450,00	1.751.450,00	297.481,42	16,98	1.087.937,39	62,11	663.512,61
1018	1.7.2.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.751.450,00	1.751.450,00	297.481,42	16,98	1.087.937,39	62,11	663.512,61
1019	1.7.2.3.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.751.450,00	1.751.450,00	297.481,42	16,98	897.937,39	51,26	853.512,61
1020	1.7.2.3.50.0.1.02 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	-190.000,00
1022	1.7.2.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	559.900,00	795.443,60	0,00	0,00	135.710,30	17,06	659.733,30
1023	1.7.2.4.01.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades Para Órgãos e Entidades da União	214.500,00	214.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.500,00
1024	1.7.2.4.01.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	214.500,00	214.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.500,00
1030	1.7.2.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	345.400,00	580.943,60	0,00	0,00	135.710,30	23,36	445.233,30
1031	1.7.2.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	345.400,00	580.943,60	0,00	0,00	135.710,30	23,36	445.233,30
1032	1.7.2.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	345.400,00	580.943,60	0,00	0,00	135.710,30	23,36	445.233,30
1040	1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.542.500,00	3.542.500,00	576.055,25	16,26	1.720.490,59	48,56	1.822.009,41
1043	1.7.2.9.51.0.0.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	162.500,00	162.500,00	50.000,00	30,76	50.000,00	30,76	112.500,00
1044	1.7.2.9.51.0.1.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	162.500,00	162.500,00	50.000,00	30,76	50.000,00	30,76	112.500,00
1045	1.7.2.9.51.0.1.01 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	162.500,00	162.500,00	50.000,00	30,76	50.000,00	30,76	112.500,00
1050	1.7.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.380.000,00	3.380.000,00	526.055,25	15,56	1.670.490,59	49,42	1.709.509,41
1051	1.7.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	3.380.000,00	3.380.000,00	526.055,25	15,56	1.670.490,59	49,42	1.709.509,41

Diário Oficial

ANO: MMXXII Lei 854/2013 **QUARTA- FEIRA, 20 DE JULHO DE 2022** **DIOIN- EDIÇÃO Nº 1758/2022**

PODER EXECUTIVO

1052	1.7.2.9.99.0.1.01 - Outras Transferências dos Estados e DF - Transferência Especial Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, Inciso I, da CF)	380.000,00	380.000,00	38.610,00	10,16	114.196,50	30,05	265.803,50
1054	1.7.2.9.99.0.1.99 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.000.000,00	3.000.000,00	487.445,25	16,24	1.556.294,09	51,87	1.443.705,91
1074	1.7.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	465,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,00
1075	1.7.4.1.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	465,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,00
1082	1.7.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	465,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,00
1083	1.7.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	465,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,00
1084	1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	7.009.216,00	7.009.216,00	1.041.341,75	14,85	3.175.141,71	45,29	3.834.074,29
1085	1.7.5.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.700.000,00	6.700.000,00	1.041.341,75	15,54	3.175.141,71	47,39	3.524.858,29
1086	1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.700.000,00	6.700.000,00	1.041.341,75	15,54	3.175.141,71	47,39	3.524.858,29
1087	1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	6.700.000,00	6.700.000,00	1.041.341,75	15,54	3.175.141,71	47,39	3.524.858,29
1088	1.7.5.9.00.0.0.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	309.216,00	309.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.216,00
1089	1.7.5.9.99.0.0.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	309.216,00	309.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.216,00
1090	1.7.5.9.99.0.1.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	309.216,00	309.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.216,00
1117	1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	587.499,76	609.999,76	99.371,05	16,29	534.726,03	87,66	75.273,73
1118	1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.500,00	17.500,00	1.589,42	9,08	7.292,76	41,67	10.207,24
1119	1.9.1.1.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.500,00	17.500,00	1.589,42	9,08	7.292,76	41,67	10.207,24
1120	1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	5.000,00	5.000,00	1.589,42	31,78	7.292,76	145,85	-2.292,76
1121	1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.000,00	5.000,00	1.589,42	31,78	7.292,76	145,85	-2.292,76
1129	1.9.1.1.06.0.0.00 - Multas Por Danos Ambientais	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
1130	1.9.1.1.06.1.0.00 - Multas Administrativas Por Danos Ambientais	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
1131	1.9.1.1.06.1.1.00 - Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
1139	1.9.1.1.06.2.0.00 - Multas Judiciais Por Danos Ambientais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1140	1.9.1.1.06.2.1.00 - Multas Judiciais Por Danos Ambientais - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1200	1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	112.500,00	135.000,00	22.426,75	16,61	304.197,88	225,33	-169.197,88
1201	1.9.2.1.00.0.0.00 - Indenizações	54.000,00	76.500,00	0,00	0,00	243.398,75	318,16	-166.898,75
1202	1.9.2.1.01.0.0.00 - Indenizações Por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1203	1.9.2.1.01.0.1.00 - Indenizações Por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1220	1.9.2.1.03.0.0.00 - Indenização Por Sinistro	3.000,00	25.500,00	0,00	0,00	123.306,16	483,55	-97.806,16
1221	1.9.2.1.03.0.1.00 - Indenização Por Sinistro - Principal	1.000,00	23.500,00	0,00	0,00	33.861,00	144,08	-10.361,00
1222	1.9.2.1.03.0.2.00 - Indenização Por Sinistro - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1223	1.9.2.1.03.0.3.00 - Indenização Por Sinistro - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	89.445,16	8.944,51	-88.445,16
1229	1.9.2.1.99.0.0.00 - Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	120.092,59	240,18	-70.092,59
1230	1.9.2.1.99.0.1.00 - Outras Indenizações - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	120.092,59	240,18	-70.092,59
1238	1.9.2.2.00.0.0.00 - Restituições	58.500,00	58.500,00	22.426,75	38,33	60.799,13	103,93	-2.299,13
1299	1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	58.500,00	58.500,00	22.426,75	38,33	60.799,13	103,93	-2.299,13
1300	1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	58.500,00	58.500,00	22.426,75	38,33	60.799,13	103,93	-2.299,13
1417	1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	457.499,76	457.499,76	75.354,88	16,47	223.235,39	48,79	234.264,37
1418	1.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	457.499,76	457.499,76	75.354,88	16,47	223.235,39	48,79	234.264,37
1419	1.9.9.9.01.0.0.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1420	1.9.9.9.01.0.1.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1424	1.9.9.9.03.0.0.00 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1425	1.9.9.9.03.0.1.00 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1447	1.9.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas	445.999,76	445.999,76	75.354,88	16,89	223.235,39	50,05	222.764,37
1453	1.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias	445.999,76	445.999,76	0,00	0,00	0,00	0,00	445.999,76
1454	1.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1455	1.9.9.9.99.2.2.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora	425.999,76	425.999,76	0,00	0,00	0,00	0,00	425.999,76
1458	1.9.9.9.99.3.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Financeiras	0,00	0,00	75.354,88	0,00	223.235,39	0,00	-223.235,39
1459	1.9.9.9.99.3.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Financeiras - Principal	0,00	0,00	75.346,32	0,00	223.226,83	0,00	-223.226,83
1460	1.9.9.9.99.3.2.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Financeiras - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	8,56	0,00	8,56	0,00	-8,56
1463	2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	703.600,00	11.167.257,41	499.856,70	4,47	1.114.468,70	9,97	10.052.788,71
1464	2.1.0.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito	10.000,00	5.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.010.000,00
1465	2.1.1.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	5.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.010.000,00
1469	2.1.1.2.00.0.0.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	10.000,00	5.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.010.000,00

Diário Oficial

ANO: MMXXII Lei 854/2013 **QUARTA- FEIRA, 20 DE JULHO DE 2022** **DIOIN- EDIÇÃO Nº 1758/2022**

1472	2.1.1.2.50.0.0.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1473	2.1.1.2.50.0.1.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1474	2.1.1.2.51.0.0.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1475	2.1.1.2.51.0.1.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1476	2.1.1.2.52.0.0.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	1.000,00	5.001.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.001.000,00
1477	2.1.1.2.52.0.1.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	1.000,00	5.001.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.001.000,00
1478	2.1.1.2.53.0.0.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1479	2.1.1.2.53.0.1.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1480	2.1.1.2.54.0.0.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1481	2.1.1.2.54.0.1.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1484	2.1.1.2.56.0.0.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1485	2.1.1.2.56.0.1.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1513	2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00
1514	2.2.1.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis	39.500,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00
1525	2.2.1.3.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	39.500,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00
1526	2.2.1.3.01.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	39.500,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00
1527	2.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	39.500,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00
1529	2.2.2.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1530	2.2.2.1.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1531	2.2.2.1.01.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1532	2.2.2.1.01.0.1.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1560	2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	653.100,00	6.116.757,41	499.856,70	8,17	1.114.468,70	18,21	5.002.288,71
1561	2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	431.400,00	5.895.057,41	499.856,70	8,47	1.074.468,70	18,22	4.820.588,71
1562	2.4.1.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.500,00	575.965,99	21.600,00	3,75	21.600,00	3,75	554.365,99
1563	2.4.1.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1564	2.4.1.1.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1565	2.4.1.1.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1566	2.4.1.1.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1594	2.4.1.1.51.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	574.465,99	21.600,00	3,76	21.600,00	3,76	552.865,99
1600	2.4.1.1.51.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	574.465,99	21.600,00	3,76	21.600,00	3,76	552.865,99
1601	2.4.1.1.51.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	0,00	574.465,99	21.600,00	3,76	21.600,00	3,76	552.865,99
1602	2.4.1.1.51.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	0,00	574.465,99	21.600,00	3,76	21.600,00	3,76	552.865,99
1630	2.4.1.2.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde	6.400,00	242.359,72	0,00	0,00	0,00	0,00	242.359,72
1631	2.4.1.2.50.0.0.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	6.400,00	242.359,72	0,00	0,00	0,00	0,00	242.359,72
1636	2.4.1.2.50.9.0.00 - Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	6.400,00	242.359,72	0,00	0,00	0,00	0,00	242.359,72
1637	2.4.1.2.50.9.1.00 - Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal	6.400,00	242.359,72	0,00	0,00	0,00	0,00	242.359,72
1644	2.4.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
1670	2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
1671	2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
1672	2.4.1.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
1675	2.4.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	407.500,00	5.060.731,70	478.256,70	9,45	1.052.868,70	20,80	4.007.863,00
1680	2.4.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	407.500,00	5.060.731,70	478.256,70	9,45	1.052.868,70	20,80	4.007.863,00
1681	2.4.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	407.500,00	5.060.731,70	478.256,70	9,45	1.052.868,70	20,80	4.007.863,00
1682	2.4.1.9.99.0.1.02 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	362.500,00	5.015.731,70	478.256,70	9,53	1.052.868,70	20,99	3.962.863,00
1683	2.4.1.9.99.0.1.99 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00

1684	2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	114.700,00	114.700,00	0,00	0,00	40.000,00	34,87	74.700,00
1691	2.4.2.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
1692	2.4.2.2.50.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1693	2.4.2.2.50.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1694	2.4.2.2.50.0.1.01 - Transferências de Convênios dos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal							
1697	2.4.2.2.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
	Destinadas a Programas de Educação							
1698	2.4.2.2.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
	Destinadas a Programas de Educação - Principal							
1699	2.4.2.2.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
	Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal							
1722	2.4.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	77.700,00	77.700,00	0,00	0,00	40.000,00	51,48	37.700,00
1727	2.4.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	77.700,00	77.700,00	0,00	0,00	40.000,00	51,48	37.700,00
1728	2.4.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos dos	77.700,00	77.700,00	0,00	0,00	40.000,00	51,48	37.700,00
	Estados - Principal							
1732	2.4.2.9.99.0.1.99 - Outras Transferências de Recursos dos	77.700,00	77.700,00	0,00	0,00	40.000,00	51,48	37.700,00
	Estados - Principal							
1733	2.4.3.0.00.0.0.00 - Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
1737	2.4.3.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Municípios e de	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
	Suas Entidades							
1744	2.4.3.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
	Municípios e de Suas Entidades							
1745	2.4.3.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
	Municípios e de Suas Entidades - Principal							
1771	2.4.9.0.00.0.0.00 - Demais Transferências de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1782	2.4.9.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1783	2.4.9.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1784	2.4.9.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Capital - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1800	7.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS	3.134.000,24	3.134.000,24	685.977,99	21,88	1.961.574,73	62,59	1.172.425,51
1956	7.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições - Intra OFSS	2.234.000,24	2.234.000,24	368.061,60	16,47	1.087.999,93	48,70	1.146.000,31
1957	7.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	2.234.000,24	2.234.000,24	368.061,60	16,47	1.087.999,93	48,70	1.146.000,31
1958	7.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência	2.234.000,24	2.234.000,24	368.061,60	16,47	1.087.999,93	48,70	1.146.000,31
	e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS							
1959	7.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra	1.957.000,24	1.957.000,24	363.587,05	18,57	1.077.312,09	55,04	879.688,15
	OFSS							
1960	7.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -	1.957.000,24	1.957.000,24	363.587,05	18,57	1.077.312,09	55,04	879.688,15
	Intra OFSS							
1961	7.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.954.000,24	1.954.000,24	363.545,75	18,60	1.077.270,79	55,13	876.729,45
	Ativo - Principal - Intra OFSS							
1962	7.2.1.5.02.1.2.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.000,00	1.000,00	41,30	4,13	41,30	4,13	958,70
	Ativo - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS							
1963	7.2.1.5.02.1.3.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Ativo - Dívida Ativa - Intra OFSS							
1964	7.2.1.5.02.1.4.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Intra OFSS							
1978	7.2.1.5.50.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e	17.000,00	17.000,00	4.474,55	26,32	10.687,84	62,86	6.312,16
	Pensionistas - Intra OFSS							
1979	7.2.1.5.50.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil -	17.000,00	17.000,00	4.474,55	26,32	10.687,84	62,86	6.312,16
	Inativo - Intra OFSS							
1980	7.2.1.5.50.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil -	17.000,00	17.000,00	4.474,55	26,32	10.687,84	62,86	6.312,16
	Inativo - Principal - Intra OFSS							
2015	7.2.1.5.51.0.0.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
	OFSS							
2016	7.2.1.5.51.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
	Parcelamentos - Intra OFSS							
2017	7.2.1.5.51.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
2300	7.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	900.000,00	900.000,00	317.916,39	35,32	873.574,80	97,06	26.425,20
2396	7.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	900.000,00	900.000,00	317.916,39	35,32	873.574,80	97,06	26.425,20
2397	7.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	900.000,00	900.000,00	317.916,39	35,32	873.574,80	97,06	26.425,20
2398	7.9.9.9.01.0.0.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	900.000,00	900.000,00	317.916,39	35,32	873.574,80	97,06	26.425,20
2399	7.9.9.9.01.0.1.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS	900.000,00	900.000,00	317.880,13	35,32	873.538,54	97,05	26.461,46
2400	7.9.9.9.01.0.2.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	0,00	0,00	36,26	0,00	36,26	0,00	-36,26
2492	9.0.0.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas	7.870.000,00	7.870.000,00	1.355.797,94	17,22	4.159.650,45	52,85	3.710.349,55
2493	9.1.0.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas Correntes	7.870.000,00	7.870.000,00	1.355.797,94	17,22	4.159.650,45	52,85	3.710.349,55
3165	9.1.7.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Correntes	7.870.000,00	7.870.000,00	1.355.797,94	17,22	4.159.650,45	52,85	3.710.349,55
3166	9.1.7.1.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	3.200.000,00	3.200.000,00	502.729,88	15,71	1.578.885,59	49,34	1.621.114,41
3167	9.1.7.1.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Decorrentes de	3.200.000,00	3.200.000,00	502.729,88	15,71	1.578.885,59	49,34	1.621.114,41
3168	9.1.7.1.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.600.000,00	2.600.000,00	487.459,24	18,74	1.445.528,32	55,59	1.154.471,68

Diário Oficial

ANO: MMXXII Lei 854/2013 **QUARTA- FEIRA, 20 DE JULHO DE 2022** **DIOIN- EDIÇÃO Nº 1758/2022**

PODER EXECUTIVO

3169	9.1.7.1.1.51.1.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEB	2.600.000,00	2.600.000,00	487.459,24	18,74	1.445.528,32	55,59	1.154.471,68
3170	9.1.7.1.1.51.1.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - - FUNDEB	2.600.000,00	2.600.000,00	487.459,24	18,74	1.445.528,32	55,59	1.154.471,68
3171	9.1.7.1.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	600.000,00	600.000,00	15.270,64	2,54	133.357,27	22,22	466.642,73
3172	9.1.7.1.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB	600.000,00	600.000,00	15.270,64	2,54	133.357,27	22,22	466.642,73
3206	9.1.7.2.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	4.670.000,00	4.670.000,00	853.068,06	18,26	2.580.764,86	55,26	2.089.235,14
3207	9.1.7.2.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.670.000,00	4.670.000,00	853.068,06	18,26	2.580.764,86	55,26	2.089.235,14
3208	9.1.7.2.1.50.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	817.671,18	19,46	2.362.515,10	56,25	1.837.484,90
3209	9.1.7.2.1.50.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	4.200.000,00	4.200.000,00	817.671,18	19,46	2.362.515,10	56,25	1.837.484,90
3210	9.1.7.2.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPVA	440.000,00	440.000,00	35.396,88	8,04	218.249,76	49,60	221.750,24
3211	9.1.7.2.1.51.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	440.000,00	440.000,00	35.396,88	8,04	218.249,76	49,60	221.750,24
3212	9.1.7.2.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3213	9.1.7.2.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3570	TOTAL DAS RECEITAS	72.969.426,00	84.828.598,82	15.059.886,06	17,75	41.484.734,63	48,90	43.343.864,19

Nota Explicativa

Diário Oficial

ANO: MMXXII Lei 854/2013 **QUARTA- FEIRA, 20 DE JULHO DE 2022** **DIOIN- EDIÇÃO Nº 1758/2022**

PODER EXECUTIVO

XML nr.: 1

INOCENCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCENCIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2022

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 19/07/2022

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.805.425,76	80.027.126,77	13.114.128,67	16,39	25.149.782,59	31,43	54.877.344,18
2	RECEITAS CORRENTES	69.131.825,76	69.389.869,36	12.499.516,67	18,01	24.535.170,59	35,36	44.854.698,77
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.811.600,00	12.811.600,00	3.152.286,50	24,60	5.779.275,83	45,11	7.032.324,17
4	Impostos	12.242.400,00	12.242.400,00	2.742.278,90	22,40	5.201.292,47	42,49	7.041.107,53
5	Taxas	567.200,00	567.200,00	410.007,60	72,29	577.983,36	101,90	- 10.783,36
6	Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
7	CONTRIBUIÇÕES	2.305.000,00	2.305.000,00	452.068,62	19,61	873.469,90	37,89	1.431.530,10
8	Contribuições Sociais	1.505.000,00	1.505.000,00	305.105,05	20,27	575.253,86	38,22	929.746,14
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	800.000,00	800.000,00	146.963,57	18,37	298.216,04	37,28	501.783,96
12	RECEITA PATRIMONIAL	904.235,00	904.235,00	288.038,23	31,85	628.363,55	69,49	275.871,45
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	904.235,00	904.235,00	288.038,23	31,85	628.363,55	69,49	275.871,45
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	170.000,00	170.000,00	3.605,61	2,12	13.101,51	7,71	156.898,49
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	3.605,61	24,04	13.101,51	87,34	1.898,49
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.353.491,00	52.589.034,60	8.506.059,49	16,17	16.805.604,82	31,96	35.783.429,78
29	Transferências da União e de suas Entidades	20.753.060,00	20.753.060,00	2.593.056,28	12,49	5.611.928,64	27,04	15.141.131,36
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.590.750,00	24.826.293,60	4.843.201,61	19,51	9.059.876,22	36,49	15.766.417,38
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	465,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.009.216,00	7.009.216,00	1.069.801,60	15,26	2.133.799,96	30,44	4.875.416,04
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	587.499,76	609.999,76	97.458,22	15,98	435.354,98	71,37	174.644,78
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.500,00	17.500,00	3.839,06	21,94	5.703,34	32,59	11.796,66
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	112.500,00	135.000,00	15.309,73	11,34	281.771,13	208,72	- 146.771,13
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	457.499,76	457.499,76	78.309,43	17,12	147.880,51	32,32	309.619,25
42	RECEITAS DE CAPITAL	673.600,00	10.637.257,41	614.612,00	5,78	614.612,00	5,78	10.022.645,41
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	5.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.010.000,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	5.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.010.000,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00
47	Alienação de Bens Móveis	39.500,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00
48	Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial

ANO: MMXXII Lei 854/2013 **QUARTA- FEIRA, 20 DE JULHO DE 2022** **DIOIN- EDIÇÃO Nº 1758/2022**

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	623.100,00	5.586.757,41	614.612,00	11,00	614.612,00	11,00	4.972.145,41
52	Transferências da União e de suas Entidades	431.400,00	5.395.057,41	574.612,00	10,65	574.612,00	10,65	4.820.445,41
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	114.700,00	114.700,00	40.000,00	34,87	40.000,00	34,87	74.700,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.134.000,24	3.134.000,24	714.584,55	22,80	1.275.596,74	40,70	1.858.403,50
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	72.939.426,00	83.161.127,01	13.828.713,22	16,63	26.425.379,33	31,78	56.735.747,68
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	72.939.426,00	83.161.127,01	13.828.713,22	16,63	26.425.379,33	31,78	56.735.747,68
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	72.939.426,00	83.161.127,01	13.828.713,22	16,63	26.425.379,33	31,78	56.735.747,68
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.810.064,56	0,00	0,00	9.810.064,56	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	9.810.064,56	0,00	0,00	9.810.064,56	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	65.791.675,39	85.064.265,54	16.354.275,70	42.603.950,10	42.460.315,44	10.297.369,85	16.988.376,66	68.075.888,88	16.170.138,26
81	DESPESAS CORRENTES	56.994.505,25	64.080.173,15	13.932.248,29	34.777.087,23	29.303.085,92	9.645.318,49	16.229.644,69	47.850.528,46	15.411.406,29
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.820.303,13	32.535.602,67	4.917.438,34	12.447.803,47	20.087.799,20	5.396.874,58	10.538.123,33	21.997.479,34	10.123.783,17
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.029.202,12	31.544.570,48	9.014.809,95	22.329.283,76	9.215.286,72	4.248.443,91	5.691.521,36	25.853.049,12	5.287.623,12
85	DESPESAS DE CAPITAL	5.515.672,98	17.702.595,23	2.422.027,41	7.826.862,87	9.875.732,36	652.051,36	758.731,97	16.943.863,26	758.731,97
86	INVESTIMENTOS	5.502.672,98	17.690.495,51	2.422.027,41	7.814.763,15	9.875.732,36	650.034,74	754.698,73	16.935.796,78	754.698,73
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.000,00	12.099,72	0,00	12.099,72	0,00	2.016,62	4.033,24	8.066,48	4.033,24
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.281.497,16	3.281.497,16	0,00	0,00	3.281.497,16	0,00	0,00	3.281.497,16	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.377.750,61	4.339.590,47	633.446,24	1.294.717,32	3.044.873,15	636.093,54	1.284.652,56	3.054.937,91	975.776,45
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	70.169.426,00	89.403.856,01	16.987.721,94	43.898.667,42	45.505.188,59	10.933.463,39	18.273.029,22	71.130.826,79	17.145.914,71
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	70.169.426,00	89.403.856,01	16.987.721,94	43.898.667,42	45.505.188,59	10.933.463,39	18.273.029,22	71.130.826,79	17.145.914,71
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.152.350,11	0,00	9.279.464,62
101	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	70.169.426,00	89.403.856,01	16.987.721,94	43.898.667,42	0,00	10.933.463,39	26.425.379,33	0,00	26.425.379,33
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.134.000,24	3.134.000,24	714.584,55	22,80	1.275.596,74	40,70	1.858.403,50
104	RECEITAS CORRENTES	3.134.000,24	3.134.000,24	714.584,55	22,80	1.275.596,74	40,70	1.858.403,50
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial

ANO: MMXXII Lei 854/2013 **QUARTA- FEIRA, 20 DE JULHO DE 2022** **DIOIN- EDIÇÃO Nº 1758/2022**

106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	2.234.000,24	2.234.000,24	382.238,67	17,11	719.938,33	32,23	1.514.061,91
110	Contribuições Sociais	2.234.000,24	2.234.000,24	382.238,67	17,11	719.938,33	32,23	1.514.061,91
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	900.000,00	900.000,00	332.345,88	36,93	555.658,41	61,74	344.341,59
139	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	900.000,00	900.000,00	332.345,88	36,93	555.658,41	61,74	344.341,59
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.377.750,61	4.339.590,47	633.446,24	1.294.717,32	3.044.873,15	636.093,54	1.284.652,56	3.054.937,91	975.776,45
168	DESPESAS CORRENTES	4.377.750,61	4.339.590,47	633.446,24	1.294.717,32	3.044.873,15	636.093,54	1.284.652,56	3.054.937,91	975.776,45
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.004.630,39	2.873.221,24	344.330,78	712.185,61	2.161.035,63	346.978,08	702.120,85	2.171.100,39	537.508,85
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.373.120,22	1.466.369,23	289.115,46	582.531,71	883.837,52	289.115,46	582.531,71	883.837,52	438.267,60
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Diário Oficial

ANO: MMXXII Lei 854/2013 **QUARTA- FEIRA, 20 DE JULHO DE 2022** **DIOIN- EDIÇÃO Nº 1758/2022**

PODER EXECUTIVO

XML nr.: 21

INOCENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCENCIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes

Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2022

Art. 167-A da CF/88 19/07/2022

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
		Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	
1	RECEITAS CORRENTES [1]	5.261.723,99	5.123.514,50	6.129.346,58	4.725.313,06	4.809.412,45	6.858.396,85	5.720.233,71	8.482.385,13	6.751.931,63	5.844.734,48	6.770.579,27	6.443.521,95	72.921.093,60
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.019.704,64	4.879.249,75	5.886.931,51	4.477.538,45	4.570.357,38	6.614.462,60	5.471.119,41	8.004.970,75	6.515.371,57	5.520.282,35	6.392.953,47	6.106.563,20	69.459.505,08
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	242.019,35	244.264,75	242.415,07	247.774,61	239.055,07	243.934,25	249.114,30	477.414,38	236.560,06	324.452,13	377.625,80	336.958,75	3.461.588,52

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		Em 31 de Dezembro (c) [3]	Cancelamento (d) 4	
4	DESPESAS CORRENTES [2]	3.449.294,46	4.125.934,33	4.379.904,10	4.360.984,80	4.376.772,75	4.381.389,55	4.425.076,43	7.961.093,68	2.964.282,95	4.268.602,27	5.283.050,13	4.998.361,90	54.974.747,35	4.452.498,97	486.777,13	58.940.469,19
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.203.863,59	3.885.968,98	4.147.787,42	4.122.805,15	4.137.631,17	4.139.351,97	4.190.962,31	7.492.004,76	2.664.150,72	3.920.175,48	4.964.101,98	4.681.216,51	51.550.020,04	4.230.904,60	486.777,13	55.294.147,51
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	245.430,87	239.965,35	232.116,68	238.179,65	239.141,58	242.037,58	234.114,12	469.088,92	300.132,23	348.426,79	318.948,15	317.145,39	3.424.727,31	221.594,37	0,00	3.646.321,68

7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	80,83

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa
Instruções de Preenchimento:
[1] Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.
[2] Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.
[3] Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.
4 Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.
5 Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".
6 Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.

Diário Oficial

ANO: MMXXII Lei 854/2013 **QUARTA- FEIRA, 20 DE JULHO DE 2022** **DIOIN- EDIÇÃO Nº 1758/2022**

PODER EXECUTIVO

XML nr.: 2

INOCENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCENCIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2022

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2 19/07/2022

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	65.791.675,39	85.064.265,54	16.354.275,70	42.603.950,10	97,06	42.460.315,44	10.297.369,85	16.988.376,66	92,97	68.075.888,88
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	10.962.011,42	14.081.059,29	3.951.611,62	7.989.569,57	18,20	6.091.489,72	2.012.297,68	3.376.585,24	18,48	10.704.474,05
Planejamento e Orçamento	183.719,81	203.975,51	54.289,68	55.734,80	0,13	148.240,71	1.445,12	2.890,24	0,02	201.085,27
Administração Geral	6.383.618,69	9.686.956,55	3.042.665,97	5.228.014,09	11,91	4.458.942,46	1.324.340,16	2.239.802,48	12,26	7.447.154,07
Administração Financeira	4.147.430,80	3.937.540,65	808.486,34	2.595.771,67	5,91	1.341.768,98	650.008,03	1.060.496,77	5,80	2.877.043,88
Controle Interno	245.742,12	252.586,58	46.169,63	110.049,01	0,25	142.537,57	36.504,37	73.395,75	0,40	179.190,83
Administração de Receitas	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.930.206,39	5.124.467,64	1.648.570,27	3.337.520,13	7,61	1.786.947,51	838.218,99	1.350.050,13	7,39	3.774.417,51
Administração Geral	1.007.152,67	701.045,45	100.364,60	325.706,12	0,74	375.339,33	130.097,60	217.569,17	1,19	483.476,28
Assistência à Criança e ao Adolescente	229.845,54	231.210,77	39.427,26	85.677,17	0,20	145.533,60	36.093,88	63.719,63	0,35	167.491,14
Assistência Comunitária	2.684.208,18	4.183.211,42	1.508.778,41	2.926.136,84	6,67	1.257.074,58	672.027,51	1.068.761,33	5,85	3.114.450,09
Alimentação e Nutrição	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.209.109,76	5.762.835,66	36.360,09	2.996.486,97	6,83	2.766.348,69	533.961,72	1.033.514,90	5,66	4.729.320,76
Administração Geral	374.909,76	376.835,42	36.260,09	162.386,97	0,37	214.448,45	42.544,44	78.310,51	0,43	298.524,91
Previdência do Regime Estatutário	2.834.200,00	5.386.000,24	100,00	2.834.100,00	6,46	2.551.900,24	491.417,28	955.204,39	5,23	4.430.795,85
SAÚDE	15.631.600,00	22.655.602,59	3.718.218,15	11.741.620,43	26,74	10.913.982,16	3.346.905,17	5.782.813,65	31,65	16.872.788,94
Administração Geral	1.152.183,45	1.597.515,29	- 3.479,29	814.680,50	1,86	782.834,79	225.020,48	542.655,32	2,97	1.054.859,97
Atenção Básica	8.118.736,55	10.990.052,47	2.199.960,11	6.178.227,75	14,07	4.811.824,72	1.695.301,27	3.027.353,63	16,57	7.962.698,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.794.480,00	9.363.885,93	1.422.985,27	4.513.065,83	10,28	4.850.820,10	1.308.634,52	2.007.967,56	10,99	7.355.918,37
Suporte Profilático e Terapêutico	72.000,00	177.500,00	20.338,73	56.515,89	0,13	120.984,11	38.786,81	54.286,89	0,30	123.213,11
Vigilância Sanitária	155.600,00	155.270,68	22.172,48	62.874,74	0,14	92.395,94	22.853,26	42.026,06	0,23	113.244,62
Vigilância Epidemiológica	338.600,00	371.378,22	56.240,85	116.255,72	0,26	255.122,50	56.308,83	108.524,19	0,59	262.854,03
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	13.027.057,14	15.341.583,02	5.310.505,82	7.698.573,20	17,54	7.643.009,82	1.447.028,89	2.305.049,66	12,61	13.036.533,36
Ensino Fundamental (Educação Básica)	10.222.651,90	11.873.039,68	4.289.147,47	6.241.670,85	14,22	5.631.368,83	1.056.535,21	1.565.721,64	8,57	10.307.318,04
Ensino Superior	80.500,00	35.500,00	0,00	35.000,00	0,08	500,00	2.348,00	4.517,00	0,02	30.983,00
Educação Infantil (Educação Básica)	2.695.405,24	3.409.543,34	1.021.358,35	1.421.902,35	3,24	1.987.640,99	388.145,68	734.811,02	4,02	2.674.732,32
Educação de Jovens e Adultos	4.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Educação Especial	24.000,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
CULTURA	406.500,00	283.006,13	165.500,00	169.100,00	0,39	113.906,13	166.302,82	166.816,67	0,91	116.189,46
Difusão Cultural	406.500,00	283.006,13	165.500,00	169.100,00	0,39	113.906,13	166.302,82	166.816,67	0,91	116.189,46
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	4.540.800,00	4.942.121,56	590.763,98	2.445.928,02	5,57	2.496.193,54	782.123,37	1.245.013,05	6,81	3.697.108,51
InfraEstrutura Urbana	1.793.000,00	2.076.022,26	151.837,95	1.220.603,70	2,78	855.418,56	290.688,42	371.169,88	2,03	1.704.852,38
Serviços Urbanos	2.665.800,00	2.856.181,13	438.926,03	1.224.924,32	2,79	1.631.256,81	491.361,45	873.733,34	4,78	1.982.447,79
Controle Ambiental	82.000,00	9.918,17	0,00	400,00	0,00	9.518,17	73,50	109,83	0,00	9.808,34
HABITAÇÃO	161.100,00	161.100,00	0,00	0,00	0,00	161.100,00	0,00	0,00	0,00	161.100,00
Habitação Urbana	161.100,00	161.100,00	0,00	0,00	0,00	161.100,00	0,00	0,00	0,00	161.100,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.499.100,00	66.100,00	0,00	0,00	0,00	66.100,00	0,00	0,00	0,00	66.100,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.499.100,00	66.100,00	0,00	0,00	0,00	66.100,00	0,00	0,00	0,00	66.100,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	484.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	484.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial

ANO: MMXXII Lei 854/2013 **QUARTA- FEIRA, 20 DE JULHO DE 2022** **DIOIN- EDIÇÃO Nº 1758/2022**

PODER EXECUTIVO

INDÚSTRIA	168.788,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	133.788,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	897.327,33	176.296,64	0,00	0,00	0,00	176.296,64	0,00	0,00	0,00	176.296,64
Administração Geral	670.527,33	5.496,64	0,00	0,00	0,00	5.496,64	0,00	0,00	0,00	5.496,64
Comercialização	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	170.800,00	170.800,00	0,00	0,00	0,00	170.800,00	0,00	0,00	0,00	170.800,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	5.836.424,45	14.159.146,15	492.660,52	5.225.257,75	11,90	8.933.888,40	925.639,30	1.291.245,60	7,07	12.867.900,55
Transporte Rodoviário	5.836.424,45	14.159.146,15	492.660,52	5.225.257,75	11,90	8.933.888,40	925.639,30	1.291.245,60	7,07	12.867.900,55
DESPORTO E LAZER	1.150.337,27	1.255.150,22	440.085,25	675.794,31	1,54	579.355,91	124.562,36	232.311,52	1,27	1.022.838,70
Desporto Comunitário	1.073.137,27	1.189.224,39	440.085,25	675.794,31	1,54	513.430,08	124.562,36	232.311,52	1,27	956.912,87
Lazer	77.200,00	65.925,83	0,00	0,00	0,00	65.925,83	0,00	0,00	0,00	65.925,83
ENCARGOS ESPECIAIS	605.216,37	326.099,72	0,00	324.099,72	0,74	2.000,00	120.329,55	204.976,24	1,12	121.123,48
Serviço da Dívida Interna	291.300,00	12.099,72	0,00	12.099,72	0,03	0,00	2.016,62	4.033,24	0,02	8.066,48
Outros Encargos Especiais	313.916,37	314.000,00	0,00	312.000,00	0,71	2.000,00	118.312,93	200.943,00	1,10	113.057,00
RESERVA	3.281.497,16	729.696,92	0,00	0,00	0,00	729.696,92	0,00	0,00	0,00	729.696,92
Reserva do RPPS	2.551.800,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	729.696,92	729.696,92	0,00	0,00	0,00	729.696,92	0,00	0,00	0,00	729.696,92
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	4.377.750,61	4.339.590,47	633.446,24	1.294.717,32	2,94	3.044.873,15	636.093,54	1.284.652,56	7,04	3.054.937,91
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	573.425,06	643.939,19	111.069,80	227.742,14	0,51	416.197,05	111.069,80	227.742,14	1,25	416.197,05
Planejamento e Orçamento	31.301,28	56.301,28	18.544,51	40.325,07	0,09	15.976,21	18.544,51	40.325,07	0,22	15.976,21
Administração Geral	348.564,33	391.078,46	50.250,67	101.709,50	0,23	289.368,96	50.250,67	101.709,50	0,56	289.368,96
Administração Financeira	172.181,44	172.181,44	35.257,80	71.626,76	0,16	100.554,68	35.257,80	71.626,76	0,39	100.554,68
Controle Interno	21.378,01	24.378,01	7.016,82	14.080,81	0,03	10.297,20	7.016,82	14.080,81	0,08	10.297,20
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	166.433,40	160.990,51	30.056,85	61.062,34	0,14	99.928,17	30.056,85	61.062,34	0,34	99.928,17
Administração Geral	47.636,06	42.193,17	2.322,70	4.660,76	0,01	37.532,41	2.322,70	4.660,76	0,03	37.532,41
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.128,79	3.128,79	0,00	0,00	0,00	3.128,79	0,00	0,00	0,00	3.128,79
Assistência Comunitária	115.668,55	115.668,55	27.734,15	56.401,58	0,13	59.266,97	27.734,15	56.401,58	0,31	59.266,97
PREVIDÊNCIA SOCIAL	51.090,00	51.090,00	6.311,90	12.668,82	0,03	38.421,18	6.311,90	12.668,82	0,07	38.421,18
Administração Geral	51.090,00	51.090,00	6.311,90	12.668,82	0,03	38.421,18	6.311,90	12.668,82	0,07	38.421,18
SAÚDE	1.204.210,00	1.096.605,10	255.726,30	515.129,41	1,17	581.475,69	255.726,30	515.129,41	2,83	581.475,69
Administração Geral	220.000,00	203.830,00	7.314,28	12.435,44	0,03	191.394,56	7.314,28	12.435,44	0,07	191.394,56
Atenção Básica	578.210,00	567.096,92	184.623,62	374.284,96	0,85	192.811,96	184.623,62	374.284,96	2,05	192.811,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	356.000,00	275.678,18	51.362,28	103.330,72	0,24	172.347,46	51.362,28	103.330,72	0,57	172.347,46
Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	857,88	1.687,32	0,00	13.312,68	857,88	1.687,32	0,01	13.312,68
Vigilância Epidemiológica	35.000,00	35.000,00	11.568,24	23.390,97	0,05	11.609,03	11.568,24	23.390,97	0,13	11.609,03
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.084.802,86	2.090.176,38	180.573,65	375.860,87	0,86	1.714.315,51	183.220,95	365.796,11	2,00	1.724.380,27
Ensino Fundamental (Educação Básica)	1.591.571,66	1.535.677,49	101.077,77	214.196,10	0,49	1.321.481,39	103.725,07	204.131,34	1,12	1.331.546,15
Educação Infantil (Educação Básica)	491.231,20	552.498,89	79.495,88	161.664,77	0,37	390.834,12	79.495,88	161.664,77	0,88	390.834,12
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação Especial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	149.500,00	164.500,00	32.161,23	66.451,84	0,15	98.048,16	32.161,23	66.451,84	0,36	98.048,16
Serviços Urbanos	149.500,00	164.500,00	32.161,23	66.451,84	0,15	98.048,16	32.161,23	66.451,84	0,36	98.048,16
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	69.917,47	69.917,47	9.933,13	20.942,43	0,05	48.975,04	9.933,13	20.942,43	0,11	48.975,04
Transporte Rodoviário	69.917,47	69.917,47	9.933,13	20.942,43	0,05	48.975,04	9.933,13	20.942,43	0,11	48.975,04
DESPORTO E LAZER	62.371,82	62.371,82	7.613,38	14.859,47	0,03	47.512,35	7.613,38	14.859,47	0,08	47.512,35
Desporto Comunitário	62.371,82	62.371,82	7.613,38	14.859,47	0,03	47.512,35	7.613,38	14.859,47	0,08	47.512,35
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	70.169.426,00	89.403.856,01	16.987.721,94	43.898.667,42	100,00	45.505.188,59	10.933.463,39	18.273.029,22	100,01	71.130.826,79

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

Diário Oficial

ANO: MMXXII Lei 854/2013 **QUARTA- FEIRA, 20 DE JULHO DE 2022** **DIOIN- EDIÇÃO Nº 1758/2022**

PODER EXECUTIVO

XML nr.: 8

INOCENCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCENCIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2022

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8 19/07/2022

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.242.400,00	5.201.292,47
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.532.000,00	585.263,32
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.685.400,00	2.822.207,08
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.125.000,00	1.132.174,11
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.900.000,00	661.647,96
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	42.150.000,00	14.085.063,02
7	2.1- Cota-Parte FPM	13.760.000,00	4.790.345,92
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.000.000,00	4.790.345,92
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	760.000,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	21.000.000,00	7.724.220,06
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	190.000,00	65.799,28
12	2.4- Cota-Parte ITR	5.000.000,00	590.433,33
13	2.5- Cota-Parte IPVA	2.200.000,00	914.264,43
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	54.392.400,00	19.286.355,49
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	8.278.000,00	2.817.012,60
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	5.320.100,00	2.004.576,27

FUNDEB

Nr.	G4 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.710.000,00	2.165.406,86
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.710.000,00	2.165.406,86
21	6.1.1- Principal	6.700.000,00	2.133.799,96
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	31.606,90
23	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
24	6.2.1- Principal	0,00	0,00
25	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
26	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
27	6.3.1- Principal	0,00	0,00
28	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
29	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	- 1.578.000,00	-683.212,64

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
30	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	847.284,14
31	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	847.284,14
32	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
33	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.012.691,00

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
34	10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.353.867,69	1.451.999,83	1.451.999,83	1.383.216,00	0,00
35	10.1- Educação Infantil	1.917.500,90	485.176,27	485.176,27	464.586,01	0,00

Diário Oficial

ANO: MMXXII Lei 854/2013 **QUARTA- FEIRA, 20 DE JULHO DE 2022** **DIOIN- EDIÇÃO Nº 1758/2022**

36	10.1.1- Creche	1.917.500,90	485.176,27	485.176,27	464.586,01	0,00
37	10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	10.2- Ensino Fundamental	3.436.366,79	966.823,56	966.823,56	918.629,99	0,00
39	11- OUTRAS DESPESAS	2.211.416,45	649.586,06	649.086,06	586.942,00	500,00
40	11.1- Educação Infantil	1.105.152,33	358.640,50	358.640,50	332.343,30	0,00
41	11.1.1- Creche	336.219,00	79.053,28	79.053,28	71.342,32	0,00
42	11.1.2- Pré-escola	768.933,33	279.587,22	279.587,22	261.000,98	0,00
43	11.2- Ensino Fundamental	1.106.264,12	290.945,56	290.445,56	254.598,70	500,00
44	12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	7.565.284,14	2.101.585,89	2.101.085,89	1.970.158,00	500,00

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)
45	13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.451.999,83	1.451.999,83	1.383.216,00	0,00	0,00
46	14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.101.585,89	2.101.085,89	1.970.158,00	0,00	0,00
47	15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL2	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado Após Deduções (k)	% Aplicado (l)
51	19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.515.784,80	1.451.999,83	1.451.999,83	67,05
52	20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
53	21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (m)	Valor Não Aplicado (n)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (o)	% Não Aplicado (p)
54	22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	216.540,69	64.320,97	64.320,97	2,97

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)3	Valor de Superávit Permitido No Exercício 2021 (q)	Valor Não Aplicado No Exercício 2021 (r)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
55	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	598.633,95	755.104,24	0,00	0,00	0,00	755.104,24
56	23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	598.633,95	677.778,96	0,00	0,00	0,00	677.778,96
57	23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	77.325,28	0,00	0,00	0,00	77.325,28

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
58	24- EDUCAÇÃO INFANTIL	776.748,11	652.627,97	52.659,02	34.492,80	599.968,95
59	24.1- Creche	496.019,65	428.960,71	43.008,66	31.408,72	385.952,05
60	24.2- Pré-escola	280.728,46	223.667,26	9.650,36	3.084,08	214.016,90
61	25- ENSINO FUNDAMENTAL	6.877.901,08	3.989.235,39	375.104,79	332.114,68	3.614.130,60
62	26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	7.654.649,19	4.641.863,36	427.763,81	366.607,48	4.214.099,55

Nr.	G13 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
63	27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	2.528.849,70
64	28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	- 683.212,64
65	29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
66	30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
67	31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	351.491,37
68	32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	2.860.570,97

Nr.	G14 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)
69	33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.821.588,87	2.860.570,97	14,83

Nr.	G15 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) – (ab) – (ac)
70	34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.514.930,06	715.532,39	826.372,14	351.491,37	1.337.066,55
71	34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.436.621,31	715.532,39	748.063,39	351.491,37	1.337.066,55
72	34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	78.308,75	0,00	78.308,75	0,00	0,00
73	34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G16 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
74	35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	205.000,00	152.496,13
75	35.1- Salário-Educação	205.000,00	152.496,13
76	35.2- PDDE	0,00	0,00
77	35.3- PNAE	0,00	0,00
78	35.4 - PNATE	0,00	0,00
79	35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
80	36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	868.503,32	137.237,17
81	37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	201.500,00	63.297,24
82	38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	1.000,00	0,00
83	39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
84	40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.276.003,32	353.030,54

Nr.	G17 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
85	41- EDUCAÇÃO INFANTIL	185.140,89	87.122,38	0,00	0,00	87.122,38
86	41.1- Creche	87.955,12	46.593,01	0,00	0,00	46.593,01
87	41.2- Pré-escola	97.185,77	40.529,37	0,00	0,00	40.529,37
88	42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.991.185,18	1.208.862,44	137.479,07	135.043,40	1.071.383,37
89	43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	44- ENSINO SUPERIOR	35.500,00	35.000,00	4.517,00	4.517,00	30.483,00
91	45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.211.826,07	1.330.984,82	141.996,07	139.560,40	1.188.988,75

Nr.	G18 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
93	47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	17.431.759,40	8.074.434,07	2.670.845,77	2.476.325,88	5.403.588,30
94	47.1- Despesas Correntes	17.079.198,01	7.746.548,35	2.608.575,65	2.414.055,76	5.137.972,70
95	47.1.1- Pessoal Ativo	7.542.271,58	1.754.605,09	1.738.340,91	1.692.957,42	16.264,18
96	47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	47.1.4- Outras Despesas Correntes	9.536.926,43	5.991.943,26	870.234,74	721.098,34	5.121.708,52
99	47.2- Despesas de Capital	352.561,39	327.885,72	62.270,12	62.270,12	265.615,60
100	47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	47.2.2- Outras Despesas de Capital	352.561,39	327.885,72	62.270,12	62.270,12	265.615,60

Nr.	G19 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
102	48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.006.905,01	0,00
103	49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.165.406,86	0,00
104	50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.048.466,75	0,00
105	51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.123.845,12	0,00
106	52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	64.873,55	0,00
107	53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
108	54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.188.718,67	0,00

Nota Explicativa

¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Diário Oficial

ANO: MMXXII Lei 854/2013 **QUARTA- FEIRA, 20 DE JULHO DE 2022** **DIOIN- EDIÇÃO Nº 1758/2022**

PODER EXECUTIVO

XML nr.: 12

INOCENCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCENCIA
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2022

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) 19/07/2022

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.242.400,00	12.242.400,00	5.201.292,47	42,49
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.532.000,00	1.532.000,00	585.263,32	38,20
3	IPTU	1.235.000,00	1.235.000,00	437.189,24	35,40
4	Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	297.000,00	297.000,00	148.074,08	49,86
5	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.685.400,00	5.685.400,00	2.822.207,08	49,64
6	ITBI	5.685.000,00	5.685.000,00	2.822.207,08	49,64
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	400,00	400,00	0,00	0,00
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.125.000,00	3.125.000,00	1.132.174,11	36,23
9	ISS	2.650.000,00	2.650.000,00	828.751,16	31,27
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	475.000,00	475.000,00	303.422,95	63,88
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.900.000,00	1.900.000,00	661.647,96	34,82
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.390.000,00	41.390.000,00	14.085.063,02	34,03
13	Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	4.790.345,92	36,85
14	Cota-Parte ITR	5.000.000,00	5.000.000,00	590.433,33	11,81
15	Cota-Parte IPVA	2.200.000,00	2.200.000,00	914.264,43	41,56
16	Cota-Parte ICMS	21.000.000,00	21.000.000,00	7.724.220,06	36,78
17	Cota-Parte IPI-Exportação	190.000,00	190.000,00	65.799,28	34,63
18	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	53.632.400,00	53.632.400,00	19.286.355,49	35,96

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.427.951,55	7.227.823,45	5.031.272,52	69,61	2.586.814,35	35,79	2.417.589,07	33,45
23	Despesas Correntes	5.374.135,00	6.799.185,06	4.713.944,24	69,33	2.559.788,57	37,65	2.390.563,29	35,16
24	Despesas de Capital	53.816,55	428.638,39	317.328,28	74,03	27.025,78	6,31	27.025,78	6,31
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.148.700,00	5.819.213,79	3.404.598,89	58,51	1.803.035,74	30,98	1.690.980,31	29,06
26	Despesas Correntes	4.743.700,00	5.163.487,91	2.914.856,13	56,45	1.736.823,51	33,64	1.624.768,08	31,47
27	Despesas de Capital	405.000,00	655.725,88	489.742,76	74,69	66.212,23	10,10	66.212,23	10,10
28	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Despesas Correntes	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	160.200,00	159.870,68	64.562,06	40,38	43.713,38	27,34	42.475,09	26,57
32	Despesas Correntes	160.100,00	159.870,68	64.562,06	40,38	43.713,38	27,34	42.475,09	26,57
33	Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	208.000,00	190.778,22	75.148,35	39,39	73.916,82	38,74	67.890,70	35,59
35	Despesas Correntes	208.000,00	190.778,22	75.148,35	39,39	73.916,82	38,74	67.890,70	35,59
36	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.217.183,45	1.658.894,40	826.665,05	49,83	555.090,76	33,46	543.901,53	32,79
41	Despesas Correntes	1.215.183,45	1.658.894,40	826.665,05	49,83	555.090,76	33,46	543.901,53	32,79
42	Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.219.035,00	15.056.580,54	9.402.246,87	62,45	5.062.571,05	33,62	4.762.836,70	31,63

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.402.246,87	5.062.571,05	4.762.836,70

Diário Oficial

ANO: MMXXII Lei 854/2013 **QUARTA- FEIRA, 20 DE JULHO DE 2022** **DIOIN- EDIÇÃO Nº 1758/2022**

PODER EXECUTIVO

45	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.402.246,87	5.062.571,05	4.762.836,70

49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.892.953,32
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.892.953,32

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	6.509.293,55	2.169.617,73	1.869.883,38

52	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	48,75	26,25

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
54	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
58	Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2021 (regra nova)	7.436.181,44	12.960.329,69	5.524.148,25	549.860,99	0,00	0,00	336.291,62	213.569,37	41.652,05	5.482.496,20
60	Empenhos de 2020 (regra nova)	5.527.903,99	9.802.861,64	4.274.957,65	3.828,37	0,00	0,00	3.828,37	0,00	0,00	4.274.957,65
61	Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.146,43	0,00	2.336,41	-2.336,41
62	Empenhos de 2018 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.890,72	-70.890,72

63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.575.750,00	5.150.215,99	1.681.312,08	32,65

Diário Oficial

ANO: MMXXII Lei 854/2013 **QUARTA- FEIRA, 20 DE JULHO DE 2022** **DIOIN- EDIÇÃO Nº 1758/2022**

PODER EXECUTIVO

71	Proveniente da União	2.822.300,00	3.396.765,99	890.856,11	26,23
72	Proveniente dos Estados	1.753.450,00	1.753.450,00	790.455,97	45,08
73	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)	30.435,00	30.435,00	119.469,40	392,54
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.606.185,00	5.180.650,99	1.800.781,48	34,76

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.268.995,00	4.329.325,94	1.521.240,19	35,14	814.824,24	18,82	808.264,15	18,67
78	Despesas Correntes	3.244.583,00	4.301.815,84	1.521.240,19	35,36	814.824,24	18,94	808.264,15	18,79
79	Despesas de Capital	24.412,00	27.510,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.001.780,00	3.820.350,32	1.211.797,66	31,72	308.262,54	8,07	304.232,74	7,96
81	Despesas Correntes	986.980,00	1.193.843,62	212.660,81	17,81	123.695,50	10,36	119.665,70	10,02
82	Despesas de Capital	14.800,00	2.626.506,70	999.136,85	38,04	184.567,04	7,03	184.567,04	7,03
83	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	15.000,00	177.500,00	56.515,89	31,84	54.286,89	30,58	45.220,17	25,48
84	Despesas Correntes	15.000,00	177.500,00	56.515,89	31,84	54.286,89	30,58	45.220,17	25,48
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Despesas Correntes	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	165.600,00	215.600,00	64.498,34	29,92	57.998,34	26,90	57.998,34	26,90
90	Despesas Correntes	165.600,00	215.600,00	64.498,34	29,92	57.998,34	26,90	57.998,34	26,90
91	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	155.000,00	142.450,89	450,89	0,32	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Despesas Correntes	153.000,00	140.450,89	450,89	0,32	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.616.775,00	8.695.627,15	2.854.502,97	32,83	1.235.372,01	14,21	1.215.715,40	13,98

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
99	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.696.946,55	11.557.149,39	6.552.512,71	56,70	3.401.638,59	29,43	3.225.853,22	27,91
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.150.480,00	9.639.564,11	4.616.396,55	47,89	2.111.298,28	21,90	1.995.213,05	20,70
101	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	72.000,00	177.500,00	56.515,89	31,84	54.286,89	30,58	45.220,17	25,48
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	170.600,00	170.270,68	64.562,06	37,92	43.713,38	25,67	42.475,09	24,95
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	373.600,00	406.378,22	139.646,69	34,36	131.915,16	32,46	125.889,04	30,98
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.372.183,45	1.801.345,29	827.115,94	45,92	555.090,76	30,82	543.901,53	30,19
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.835.810,00	23.752.207,69	12.256.749,84	51,60	6.297.943,06	26,52	5.978.552,10	25,17
107	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	4.616.775,00	8.695.627,15	2.854.502,97	32,83	1.235.372,01	14,21	1.215.715,40	13,98
108	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	12.219.035,00	15.056.580,54	9.402.246,87	62,45	5.062.571,05	33,62	4.762.836,70	31,63

Nota Explicativa

Notas:
[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Instruções de Preenchimento:
A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 466 do MDF 11º Edição).

Diário Oficial

ANO: MMXXII Lei 854/2013 **QUARTA- FEIRA, 20 DE JULHO DE 2022** **DIOIN- EDIÇÃO Nº 1758/2022**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira do Município de Inocência no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas legislações em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000 e decreto Municipal nº 247/2022, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos:
a) Processo Licitatório nº 143/2022
b) Modalidade: Pregão Eletrônico
c) Pregão Eletrônico nº 067/2022
d) Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, DE APOIO E SUPORTE AO SUPORTE AO EVENTO CULTURAL "ARRAIÁ DA BUCAINA", REALIZADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO.
e) Fornecedor: DEJALDO DA SILVA DIAS EIRELI
f) Valor: R$ 4.367,50 (quatro mil e trezentos e sessenta sete reais).
g) Item:

Código	Descrição	Unidade	Valor Atual	Valor unitário	Valor total
50577	Prestação de serviços de segurança desarmada devidamente uniformizados durante todo o evento, para apoio e suporte a eventos, controlando a entrada e saída de pessoas, e eventuais riscos a integralidade física dos participantes.		1	R$ 4.367,50	R$ 4.367,50

a) Dotação Orçamentária:
Secretaria: 20.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE CULTURA LAZER E TURISMO

Memorando.....: 21801

Solicitação.....: 4/2022

Origem.....: 2070 INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES CULTURAIS.

Cód. Reduzido .: 1112 - 20.001-13.392.0901.2070-3.3.90.39.99.0.1.00.000000

Adjudico o Resultado supracitado.
Inocência-MS, 01 de Julho de 2022.

GRAZIELLY GAMA DE SOUZA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 143/2022 na modalidade Pregão Eletrônico 067/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, DE APOIO E SUPORTE AO SUPORTE AO EVENTO CULTURAL "ARRAIÁ DA BUCAINA", REALIZADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, tendo como vencedora a empresa DEJALDO DA SILVA DIAS EIRELI, Valor R$ 4.367,50 (quatro mil e trezentos e sessenta sete reais).

Homologo o resultado proferido pela Comissão de Licitação.

Inocência-MS, 01 de Julho de 2022.

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS
Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico do Município, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022, PROCESSO Nº 154/2022 com fundamento art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo, para contratação da empresa DONIZETTI FABRICIO LIMA TOLEDO ME, valor total de R$ 2.612,00 (dois mil e seiscentos e doze reais) cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS PARA ATENDER O HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCÊNCIA.
Descrição dos Objetos:
Fornecedor....: DONIZETTI FABRICIO LIMA TOLEDO ME, inscrito no CNPJ sob nº 10.764.345/0001-75, Valor R$ 2.612,00 (dois mil e seiscentos e doze reais).

Código	Descrição	Unidade	Valor Atual	Valor unitário	Valor total
48238	SWITCH 24 PORTAS: - 24 PORTAS 100/1000MBPS - TODAS AS PORTAS SUPORTAM MDI/MDIX - 48 GBPS DE BACKPLANE - FLOW CONTROL IEEE 802.3X - FÁCIL INSTALAÇÃO, PLUG ANDPLAY - KIT DE MONTAGEM PARA INSTALAÇÃO EM RACK DE 19 POLEGADAS - LEDS INDICADORES COMPREENSÍVEIS - ALTO DESEMPENHO E FÁCIL INTEGRAÇÃO EM REDE.	UNIDADE	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
50738	PLACA LÓGICA P1102W	UNIDADE	1	R$ 612,000000	R$ 612,00

Dotação Orçamentária:

Secretaria: 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando.....21844
Solicitação. 1767/2022

Origem.....2203 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE
INOCÊNCIA-HPP
Cód. Reduzido .: 865 - 06.001-10.302.0605.2203-4.4.90.52.35.0.1.02.000000
Memorando. 21845
Solicitação. 1768/2022

Origem.....2203 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE
INOCÊNCIA-HPP
Cód. Reduzido .: 857 - 06.001-10.302.0605.2203-3.3.90.30.25.0.1.02.000000

Inocência MS, 04 de julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA- MS
Elias Aparecido Lacerda Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 154/2022, HOMOLOGAR o procedimento na modalidade Dispensa nº 040/2022, tipo menor preço global, cujo objeto é na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS PARA ATENDER O HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCÊNCIA, de acordo com o termo de referencia constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa DONIZETTI FABRICIO LIMA TOLEDO ME, Valor R$ 2.612,00 (dois mil e seiscentos e doze reais). pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal.
Dotação Orçamentária:

Secretaria: 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando.....21844
Solicitação. 1767/2022

Origem.....2203 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE
INOCÊNCIA-HPP
Cód. Reduzido .: 865 - 06.001-10.302.0605.2203-4.4.90.52.35.0.1.02.000000

Memorando.....21845
Solicitação. 1768/2022

Origem.....2203 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE
INOCÊNCIA-HPP
Cód. Reduzido .: 857 - 06.001-10.302.0605.2203-3.3.90.30.25.0.1.02.000000

Inocência MS, 04 de Julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA- MS
Elias Aparecido Lacerda Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO PRAZO Nº 001 AO CONTRATO Nº 125/2021
PROCESSO: Nº 102/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021
PARTES: O MUNICIPIO DE INOCÊNCIA – MS E MARIA APARECIDA VASCO E SOUZA
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato 125/2021, Alterando cláusula quarta. Fica aditado o período de seis (06) meses, ou seja, de 05 de Julho de 2022 a 04 de Janeiro de 2023.
RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo, regidos pelas disposições no art. 57 da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes e do que consta do processo nº 102/2021.
Data: ,04 de Julho de 2022.

ASSINAM: Antonio Ângelo Garcia dos Santos e Maria Aparecida Vasco e Souza

Diário Oficial

ANO: MMXXII Lei 854/2013 **QUARTA- FEIRA, 20 DE JULHO DE 2022** **DIOIN- EDIÇÃO Nº 1758/2022**

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022
EDITAL Nº 098/2022

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria nº 274 de 11 de março de 2022, torna publico aos interessados, que promoverá licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO ITEM".

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de sondas, reanimador e máscaras para atendimento de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde do município de Inocência - MS, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 02 de agosto de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min do dia 02 de agosto de 2022.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://comprasbr.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licitacao@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041 Ramal 207. Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Inocência-MS, conforme modelo do Anexo do Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Inocência/MS, 19 de julho de 2022

ADRIANE TEODORA DE PAULA
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 164/2022

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Inocência – MS, designada pela Portaria nº 274/2022, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que está **SUSPENSA** a licitação referente à **Pregão Eletrônico nº 073/2022**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento de tiras para a realização de exames de glicemia capilar, com cessão em comodato de aparelho de glicemia, para atender as necessidades de pacientes da Secretária de Saúde do município de Inocência – MS, conforme Edital, Termo de Referência e seus Anexos, encontra-se **SUSPENSO**.

Tal medida decorre em virtude de impugnação apresentada por empresa licitante e que precisa ser analisada de forma técnica e minuciosa.

Sendo assim, após ser analisada a referida impugnação, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para reabertura do certame.

Para maiores informações, solicitamos que seja encaminhado pelo e-mail: licitacao@inocencia.ms.gov.br.

Inocência/MS, 19 de julho de 2022.

GRAZIELLY GAMA DE SOUZA
Pregoeira

ERRATA

Republica por incorreção, AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 1 O CONTEUDO PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DE INOCENCIA-MS, SEXTA FEIRA, 08 de julho de 2022. Referente ao Processo Administrativo n° 117/2022, Credenciamento nº 002/2022, Inexigibilidade 011/2022.

ONDE SE LÊ:

EMPRESA CREDENCIADA: SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL NS AUXILIADORA, pessoa jurídica de direito provado, inscrita no CNPJ sob nº 03.873.593/0001-99, Valor R$ 6.555,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta cinco reais).

Código	Descrição	Unidade	Valor Atual	Valor unitário	Valor total
50220	PROCEDIMENTO DE CINECORONARIOGRAFIA (CATETERISMO CARDÍACO)	UNIDADE	3	R$ 2.185,00	R$ 6.555,00

...

LEIA-SE:

EMPRESA CREDENCIADA: SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL NS AUXILIADORA, pessoa jurídica de direito provado, inscrita no CNPJ sob nº 03.873.593/0001-99, Valor R$ 8.568,33 (oito mil e quinhentos e sessenta oito reais).

Código	Descrição	Unidade	Saldo Adquirido	Valor unitário	Valor total
50219	Ressonância Cardíaca	UNIDADE	1	R$ 2.013,330000	R$ 2.013,33
50220	PROCEDIMENTO DE CINECORONARIOGRAFIA (CATETERISMO CARDÍACO)	UNIDADE	3	R$ 2.185,000000	R$ 6.555,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, A PORTARIA Nº. 662/2022, 13 DE JULHO DE 2022.

Onde se lê

Art.1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora Marilucy Barbosa dos Santos Junqueira, ocupante do cargo de Farmacêutica no período de 18/07/2022 a 01/08/2022, referente ao período aquisitivo de 19/12/2019 a 18/12/2020.

Leia-se

Art.1º - CONCEDER férias regulamentares de 15 (Quinze) dias a servidora Marilucy Barbosa dos Santos Junqueira, ocupante do cargo de Farmacêutica no período de 18/07/2022 a 01/08/2022, referente ao período aquisitivo de 19/12/2019 a 18/12/2020.

ERRATA

PORTARIA Nº 644/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022

Onde se lê

Art.1º- CONCEDER ao servidor Doubbert Queiroz Blini ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial I, gratificação de 80% sob o valor de seu vencimento, com base no Art. 27º, da Lei Complementar nº. 992/2017.

Leia-se
Art.1º- CONCEDER ao servidor Doubbert Queiroz Blini ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial I, gratificação de 100% sob o valor de seu vencimento, com base no Art. 27º, da Lei Complementar nº. 992/2017.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GEISE OLIVEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

ERRATA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, A PORTARIA Nº. 650/2022, 08 DE JULHO DE 2022.

Onde se lê

Art.1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora **Eldina Junqueira de Paula** ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo** no período de 11/07/2022 a 10/08/2022, referente ao período aquisitivo de 12/10/2020 a 11/10/2021.

Leia-se

Art.1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora **Eldina Junqueira de Paula** ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo** no período de 11/07/2022 a 09/08/2022, referente ao período aquisitivo de 12/10/2020 a 11/10/2021.

PORTARIA №. 665/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidor **Vani de Oliveira Vilela Costa** ocupante do cargo de **Merendeira** no período de 18/07/2022 a 16/08/2022, referente ao período aquisitivo de 08/06/2021 a 07/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de julho de 2022.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

GEISE OLIVEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração